



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

**Referência:** Processo nº 053/2023

Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023

**OBJETO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESF ERNESTO CHÊ GUEVARA SITUADO NA RUA ADÃO RIBEIRO, Nº 580, VILA RIBEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 12329.1200001/23-002, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**”.

**Data:** 09 de outubro de 2023 – Horário: 09h00min

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: **1) “MAYCOM VARELA DOA SANTOS SILVA - ME”** inscrita sob o CNPJ nº 29.961.807/0001-72 – protocolo nº 3691/2023, representado neste ato pelo Sr. Maycom Varela dos Santos Silva, portador do RG nº 48.143.176 SSP/SP e CPF nº 405.548.908-01, e **2) “SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”** inscrita sob o CNPJ nº 03.376.719/0001-10 – protocolo nº 3693/2023, representado neste ato pelo Sr. Gian Matheus Proença Fogaça, portador do RG nº 50.883.244 SSP/SP e CPF nº 483.706.5688-62. Foi consultado junto aos sites dos órgãos fiscalizadores se as empresas encontram-se apenas, bem como verificado o enquadramento das mesmas quanto ao porte (ME ou EPP), sendo constatadas que a empresa “**MAYCOM VARELA DOA SANTOS SILVA - ME**” enquadra-se no porte “**Micro Empresa**”, e a empresa “**SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**” enquadra se no porte “**Empresa de Pequeno Porte**”. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Engenheiro Civil Sr. Henrique José



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Alciati e o Contador Sr. Cayo Cesar Climeni. Constatado o que segue: que ambas as empresas cumpriram plenamente as exigências do edital, sendo devidamente **HABILITADAS**. Ato contínuo, consultados os licitantes para o encerramento da fase de habilitação, o representante da empresa “**SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**”, Sr. Gian Matheus Proença Fogaça manifestou interesse em interpor recurso sobre a habilitação da empresa “**MAYCOM VARELA DOA SANTOS SILVA - ME**”, sob os motivos: “*A empresa MAYCOM VARELA DOA SANTOS SILVA – ME deixou de atender ao item 13.1.3.4 – item 3*”. Diante do exposto nos termos do art. 109, I “a” da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias ÚTEIS** para a apresentação de eventual recurso. Os envelopes das propostas permanecerão em posse da comissão permanente de licitação devidamente lacrados e vistados pelos representantes. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e licitantes presentes.

**MELISSE FÁTIMA RAMOS**

Presidente

**MARIA ALICE ROCHEL DE MEIRA**

Membro

**LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ**

Membro

**MAYCOM VARELA DOA SANTOS SILVA ME**

Sr. Maycom Varela dos Santos Silva

**SR. HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**

*Engenheiro Civil*

**SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Sr. Gian Matheus Proença Fogaça

**CAYO CESAR CLIMENI**

*Contador em exercício*